



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 1202/2011**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2758/2009, e de acordo com os Processos nº 027302/2010 da Universidade de Brasília,**

**RESOLVE:**

Conceder ao Professor de Ensino Superior **RUBEM RIBEIRO DE FREITAS**, lotado no Instituto de Tecnologia e em exercício provisório na Universidade de Brasília, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, conforme discriminado abaixo:

- **do Nível 4 da Classe Professor Assistente para o Nível 1 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **1º de março de 2008**, referente ao interstício de 1º.03.2006 a 1º.03.2008; e,

- **do Nível 1 para o Nível 2 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **1º de março de 2010**, referente ao interstício de 1º.03.2008 a 1º.03.2010.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 8 de abril de 2011.

**HORÁCIO SCHNEIDER**  
Vice-Reitor